PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
Avenida Bruno Pieczarka, 154 - Fone: (47) 3556-0044
educacao@santaterezinha.sc.gov.br CNPJ: 95.951.323/0001-77
CEP: 89199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL Nº 01/2026

CONSIDERANDO não haver disponibilidade de pessoal para contratação em processo seletivo simplificado e em concurso público;

CONSIDERANDO que a vaga de **Auxiliar de Educação Infantil** no Centro de Educação Infantil **Vovó Maria**, necessita ser preenchida, em razão da inexistência de candidato(a) disponível no processo seletivo vigente 03/2025, para assumir a referida função;

CONSIDERANDO que a vaga de **Auxiliar de Apoio** na **Escola Básica Municipal Alto Rio da Anta**, necessita ser preenchida, em razão do candidato(a) desistir da vaga e a inexistência de candidato(a) disponível no processo seletivo vigente 03/2025, para assumir a referida função;

CONSIDERANDO que a vaga de **Faxinera** na **Escola Básica Municipal Alto Rio da Anta**, em razão de a servidora encontrar-se em licença-maternidade e da inexistência de candidato(a) disponível no Processo Seletivo nº 03/2025 para assumir a referida função;

CONSIDERANDO se tratar de um serviço imprescindível à Educação, caracterizando emergência nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal;

Resolve:

VALQUIRIA SCHWARZ, Prefeita Municipal de Santa Terezinha, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de atender às demandas emergenciais, torna público o presente **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL**, para a contratação temporária de profissionais destinados a suprir as necessidades urgentes, garantindo a continuidade dos serviços educacionais no município, por tratar-se de serviço imprescindível à Educação e configurando situação de emergência, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal, nos seguintes termos:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O edital de abertura do chamamento público emergencial será publicado no Mural Oficial e será disponibilizado no site https://www.santaterezinha.sc.gov.br/.

1.2. O presente chamamento público emergencial destina-se à admissão em caráter temporário para o ano de 2026, com prazo determinado, visando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. O regime de trabalho será de contrato temporário, fundamentado no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, podendo ser rescindido conforme as disposições da Legislação Municipal.

2. LOCAL, HORÁRIO E ESCOLHA DE VAGAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO

2.1. As inscrições serão recebidas mediante entrega da ficha de inscrição e das documentações exigidas na mesma, dirigidas ao setor de Recursos Humanos (RH), junto à sede da Prefeitura, localizada na Avenida Bruno Pieczarka, n° 154, Centro, Santa Terezinha – SC. Alternativamente, as inscrições poderão ser enviadas via e-mail para rh@santaterezinha.sc.gov.br em formato PDF, no período de 19 de fevereiro de 2026 a 23 de fevereiro de 2026, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00.

2.2. Não serão aceitas inscrições fora do prazo acima estipulado.

2.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

3. DOS CARGOS E REQUISITOS

Secretaria Municipal da Educação				
N° de Vagas	**Cargo**	**Habilitação necessária**	**Carga Horária**	**Vencimento Inicial**
01 vaga	Auxiliar de sala Vovó Maria	Ensino Médio Completo	30 horas	R$ 1.457,78
01 vaga	Auxiliar de Apoio EBMARA	Ensino Médio Completo	20 horas	R$ 971,85
01 vaga	Faxineira EBMARA	Alfabetizado	40 horas	R$:1.661,55

4. CRITÉRIOS A SEREM SEGUIDOS PARA A SELEÇÃO

1) Títulos; Critério para apuração dos pontos:

 a) Maior formação académica;

2) Maior tempo de experiência comprovada de atuação na área;
3) Maior Idade;
4) Sorteio;

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os interessados deverão apresentar a documentação no dia do chamamento, comprovando os itens estabelecidos nos critérios de seleção.

O presente chamamento público emergencial destina-se à admissão em caráter temporário para o ano de 2026, com prazo determinado, visando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

Secretaria Municipal de Educação de Santa Terezinha, Estado de Santa Catarina, 19 de fevereiro de 2026.

SOFIA POLITELO SIMBALISTA:02837015954
Assinado digitalmente por SOFIA POLITELO SIMBALISTA:02837015954
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR SC FORTE CERTIFICADO DIGITAL, OU=Presencial, OU=26608319000198, CN=SOFIA POLITELO SIMBALISTA:02837015954
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: v
Data: 2026.02.19 17:10:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

SOFIA POLITELO SIMBALISTA
Secretária Municipal da Educação

VALQUIRIA SCHWARZ:02704093946
Assinado digitalmente por VALQUIRIA SCHWARZ:02704093946
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR SC FORTE CERTIFICADO DIGITAL, OU=Presencial, OU=26608319000198, CN=VALQUIRIA SCHWARZ:02704093946
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: v
Data: 2026.02.19 17:11:16-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

VALQUIRIA SCHWARZ
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
Avenida Bruno Pieczarka, 154 - Fone: (47) 3556-0044
educacao@santaterezinha.sc.gov.br CNPJ: 95.951.323/0001-77
CEP: 89199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N°01/2026

Inscrição N°	
Cargo	
Nome do Candidato	
Telefone para contato	
E-mail para contato	

Documentos Apresentados

	Comprovante de experiência profissional na área de atuação
	Comprovante de Curso de Graduação.
	Registro no Conselho Regional competente.
	Cópia de documento de identidade oficial, com foto, sendo aceito: carteira de identidade, expedida por Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por órgãos ou conselhos de classe que, por força de lei federal, certificado de reservista, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação.
	Cópia do CPF;
	Prova de quitação das obrigações militares (masculino);
	Título de Eleitor e prova de quitação eleitoral obtida junto ao site www.tse.jus.br.
	Comprovante de residência recente;

DECLARO, para os devidos fins, que não possuo impedimento legal para o exercício de função pública, bem como que as informações disponibilizadas e os documentos apresentados são verdadeiros, bem como que tenho ciência das normas que regulamentam o presente Edital e assumo o compromisso de aceitar todas as condições estabelecidas.

Santa Terezinha, 19 de fevereiro de 2026.

Assinatura candidato (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
Avenida Bruno Pieczarka, 154 - Fone: (47) 3556-0044
educacao@santaterezinha.sc.gov.br CNPJ: 95.951.323/0001-77
CEP: 89199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSARIOS PARA CONTRATAÇÃO

- RG (Carteira de Identidade);
- CPF;
- Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos Filhos (Até 21 anos);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última Eleição;
- Carteira de Trabalho ou Cartão Pis/Pasep;
- Carteira de Reservista (para homens);
- DIPLOMA OU HISTORICO do Nível de escolaridade e capacitação técnica exigida para o exercício do cargo;
- Declaração de bens e cópias dos documentos dos Bens (com data anterior as atividades);
- Comprovante de Residência recente;
- Apresentar, quando se tratar de profissão regulamentada, no ato da posse, o competente registro de inscrição no respectivo órgão fiscalizador;
- Apresentar declaração de não possuir acúmulo de cargo público, exceto aqueles previstos na Lei;
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, que será comprovada mediante realização de exame médico admissional;
- Conta bancária para deposito do salário (Obrigatoriamente Banco do Brasil).
- Demais documentos que o Município vier a exigir, com base no *checklist* de Relação de Documentos para admissão.